



Publicado no Dia 15 / 08 / 2025, de acordo com o que normaliza o Art. 210 da Resolução nº 015/98. (Regimento Interno)

Jessara Cavalcanti Pires
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025
EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 156 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO

1. **Projeto de Lei nº 031/2025**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal que adota o Regime Geral da Previdência Social para os servidores públicos municipais e dá outras providências. **(Urgência Especial)**

TRIBUNA LIVRE:

Não há inscrito.

Sala das Sessões "Roberto Roldi", 15 de agosto de 2025.



João Carlos Valadão
Presidente da Câmara Municipal